Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-feira • 20 de dezembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 127

SUMÁRIO

QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL 2
ATOS OFICIAIS 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2017) 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2017) 3
PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017) 4
PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2017) 5
PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2017) 6
PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017) 7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2017)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EDITAL N.º 001/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O ART. 62, DA LOM, COMBINADO COM O ITEM II, DO ART. 21, DO REGIMENTO INTERNO, **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA O PRÓXIMO DIA 09 DE JUNHO, ÀS 10 HORAS,** COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1- **Projeto de Resolução n.º 005/2017, que trata da Reforma do Regimento Interno da Câmara.**

2- **Projeto de Lei n.º 012/2017, de autoria do Poder Executivo, que trata da Reforma da Estrutura Administrativa do Município, bem como todas as Emendas ao referido Projeto.**

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2017.

Nelson da Siiva Coelho
Presidente

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 05/06/2017
ASS às 12:15 hs

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2017)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 62, da LOM, combinado com o quanto dispõe o Artigo 22, do Regimento Interno, mediante o presente Edital de Convocação, RESOLVE:

- Fica CONVOCADO UM PERÍODO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para o dia 21 DE DEZEMBRO do corrente, ás 9 horas, para deliberação da seguinte pauta da Ordem do Dia:

I – Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 2018/2020.

II – Projeto de Lei que trata da LOA, Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.

III – Emendas aos Projetos de Leis referentes aos Orçamentos Públicos Municipais para o próximo Exercício 2018.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se,

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2017

Nelson da Silva Coelho
Presidente

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Parecer n.º 36/2017

Opina pela aprovação, porque oportuno,
DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2017.

A COMISSÃO ESPECIAL designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do **Projeto de Decreto legislativo n.º 16/2017, de autoria d Vereador Paulo Maurício Gomes, que concede Medalha MARQUES DE ABRANTES ao Sra JANDIRA PORTO,** após cuidadoso exame, opina:

1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de DECRETO LEGISLATIVO com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, às personalidades com relevantes serviços prestados à população como é o caso do homenageado.

2. É uma proposição também oportuna, haja vista, que a homenageado é figura dedicada e apaixonada por Santo Amaro, aqui desenvolvendo relevantes serviços..

3. Isto posto, a COMISSÃO declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Hélio Mauricio A. Sacramento
Presidente

Giovana Costa
Relator

Selma Cavalcante Caldas
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS
às 13:58hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2017)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Parecer n.º 37/2017

Opina pela aprovação, porque oportuno,
DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2017.

A COMISSÃO ESPECIAL designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do **Projeto de Decreto legislativo n.º 17/2017, de autoria d Vereador Paulo Maurício Gomes, que concede Medalha MARQUES DE ABRANTES ao Sra ELZA MARIA MENEZES,** após cuidadoso exame, opina:

1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de DECRETO LEGISLATIVO com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, às personalidades com relevantes serviços prestados à população como é o caso do homenageado.

2. É uma proposição também oportuna, haja vista, que a homenageado é figura dedicada e apaixonada por Santo Amaro, aqui desenvolvendo relevantes serviços..

3. Isto posto, a COMISSÃO declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Hélio Mauricio A. Sacramento
Presidente

Giovana Costa
Relator

Selma Cavalcante Caldas
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS às 13:58hs

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2017)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Parecer n.º 38/2017

Opina pela aprovação, porque oportuno,
DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2017.

A COMISSÃO ESPECIAL designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do **Projeto de Decreto legislativo n.º 23/2017, de autoria d Vereador Julio Cesar Pinho, que concede Titulo de Cidadania ao Sr. GILDEVAN SOUZA,** após cuidadoso exame, opina:

1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de DECRETO LEGISLATIVO com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, às personalidades com relevantes serviços prestados à população como é o caso do homenageado.

2. É uma proposição também oportuna, haja vista, que a homenageado é figura dedicada e apaixonada por Santo Amaro, aqui desenvolvendo relevantes serviços..

3. Isto posto, a COMISSÃO declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Hélio Mauricio A. Sacramento
Presidente

Giovana Costa
Relator

Selma Cavalcante Caldas
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS às 13:58 hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

PARECER (DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Parecer n.º 39/2017

Opina pela aprovação, porque oportuno,
DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2017.

A COMISSÃO ESPECIAL designada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, para estudar a oportunidade e legalidade do **Projeto de Decreto legislativo n.º 24/2017, de autoria da Vereadora Selma Caldas, que concede Titulo de Cidadania ao Sr. HERMOGENENES LUIZ FREITAS SOUZA** , após cuidadoso exame, opina:

1. A matéria é de pronto regimental, pois atende os requisitos básicos quanto a sua elaboração em forma de DECRETO LEGISLATIVO com força a produzir efeitos externos, neste caso em especial, o mais puro sentimento de gratidão do Povo Santamarense, às personalidades com relevantes serviços prestados à população como é o caso do homenageado.

2. É uma proposição também oportuna, haja vista, que a homenageado é figura dedicada e apaixonada por Santo Amaro, aqui desenvolvendo relevantes serviços..

3. Isto posto, a COMISSÃO declara-se inteiramente favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

Paulo Mauricio Gomes
Presidente

Giovana Costa
Relator

Hélio M. A. Sacramento
Membro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS. às 13:58hs